

DECRETO N.º 00.814 DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.539/2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.539, de 04/07/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil, reais), na seguinte classificação:

| | |
|--|------------|
| 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE | |
| 2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE | |
| 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| Fonte / Aplicação: 028010168 Emenda Imp. Estadual 20250565987 Res. SS 96 | |
| 30052025 J.C. MAC | |
| TOTAL..... | 200.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | 200.000,00 |

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 08 DE JULHO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL